**PORTARIA Nº24/2018**

Dispõe sobre Nomeação da Comissão Responsável para conduzir as atividades relacionadas Transmissão de Governo entre a atual Gestão (2017-2018) para a gestão referente ao biênio (2019-2019) da Câmara Municipal de Paranatinga - MT e dá outras providências.

**CLEITON RODRIGUES DA SILVA** – Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, em cumprimento a Lei e instruções do Tribunal de Contas de Mato Grosso e;

Considerando a necessidade de manter a continuidade administrativa no âmbito da Câmara Municipal de Paranatinga, possibilitando a assunção dos novos gestores,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo sob a coordenação do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO,** da Câmara Municipal de Paranatinga-MT., Gestão 2017/2018:

**MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA,** matrícula funcional nº 089, Controlador interno;.
**MARCELOS FERNANDES** - matrícula funcional nº 094, Contador;
**JOÃO BOSCO DOS SANTOS** – matrícula funcional nº 116, Procurador Jurídico.
**MARCELO LUIZ DAS NEVES** – matrícula funcional nº 132, Secretário Administrativo.

**JACQUELINE STHEFANIE DE OLIVEIRA PEREIRA** - matricula funcional nº 119, Agente de Atendimento ao Cidadão
**JONSON LEANDRO GUNSCH** – matricula funcional nº 90, Agente Administrativo
**KESLEI PEREIRA NUNES** – matricula funcional nº 117 Assessor Legislativo
**LUCIANA PEREIRA SILVA OLIVEIRA** – matricula funcional nº 91, Agente Administrativo.

**Artigo 2º** - Com base no Art. 6º da Resolução Normativa nº 7/2008 do TCE-MT, todos os documentos deverão ser apresentados em papel timbrado e assinados pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - O Relatório conclusivo acompanhado dos anexos que se fizerem necessário, deverão ser protocolados até o 5º dia útil após a data da posse do Presidente eleito.

**Artigo 4º** - Os membros da comissão estarão à disposição dos novos membros da mesa diretora, para quaisquer esclarecimentos, nos dias úteis, em horário de expediente da Câmara Municipal.

**Artigo 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Parantinga/MT, em 19 novembro de de 2018.

**CLEITON RODRIGUES DA SILVA**
Presidente Biênio
2017/2018

**Publique-se**
**Cumpra-se**
**Afixe-a**